



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

206

DECRETO Nº 4.419 DE 08 DE MAIO DE 2003

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, autorizado pela Lei Municipal nº 3.726, de 27 de julho de 1998,

DECRETA:

Art 1º.

Ficam constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com mandato para o biênio 2003/2004, com a seguinte composição:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
MARCELO DORÁCIO MENDES
- II - Representante dos professores da Rede Municipal de Ensino:
MARINA VISSOTO MACHADO
- III - Representante dos professores da Rede Estadual de Ensino:
ARQUIMEDES BECHELI FILHO
- IV - Representante dos diretores da Rede Municipal de Ensino:
JULIANA ALBUQUERQUE DE CAMARGO FREI
- V - Representante dos diretores da Rede Estadual de Ensino:
ELIDE GARCIA MAX
- VI - Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:
ROSIMEIRE MARQUE DA FONSECA
- VII - Representante de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino:
VALTER VILAS BOAS
- VIII - Representante dos servidores da Rede Municipal de Ensino:
MARTA BARBOSA
- IX - Representante dos servidores da Rede Estadual de Ensino:
JANDIRA ANTONIA DE MOURA
- X - Representante do Conselho Municipal de Educação:
OVÍDIO CUPERTINO DUARTE

Art 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de maio de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

201

DECRETO Nº 4.419 DE 08 DE MAIO DE 2003.....*fls. 02*

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 08 de maio de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos